



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2020

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 002/2020 de 06/01/2019, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, realizará Processo de Licitação Nº 014/2020, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES ABC PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, portador do RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT e CPF n.º 903.672.351.53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos/MT.

1.2. CONTRATADO:

GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, portador do CNPJ 32.957.540/0005-88, com sede administrativa à AV. Pioneiro Jose Nelson Coutinho, nº 723, Centro, Município Guarantã do Norte – MT, Cep: 78.520-000, representado pelo Sr. Eleandro Lenner, portador do RG nº. 2425045 SSP/SC e CPF nº. 811.081.179-53, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, nº 223, Bairro Jardim Araguaia, CEP: 78520000, no município de Guarantã do Norte-MT.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES ABC PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

LOTE 01					
IT EM	DESCRIÇÃO	Uni.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	PNEU 1400 GG RB G2 S/C 12L	UN	2	2.850,00	5.700,00
02	CAMARA DE AR 1300/1400X24	UN	2	230,00	460,00
03	PROTETOR 24R 250MM	UN	2	100,00	200,00
04	PNEU 275/80R 22.5 LISO	UN	2	1.600,00	3.200,00
05	PNEU 1000R 20 151/148	UN	4	1.600,00	6.400,00
06	CAMARA DE AR 1000R 20	UN	4	150,00	600,00
07	PROTETOR 20R RADIAL	UN	4	60,00	240,00
Dezesseis Mil e Oitocentos Reais				TOTAL	R\$ 16.800,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem a finalidade de suprir a demanda da secretaria municipal de infraestrutura.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)** pago após prestação dos serviços.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 792/2019 de 17/12/2019 – LOA/2020, conforme segue:

Órgão:-----	08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Viação e Obras.
Função:-----	26 – Transporte.
Sub-Função:-----	782 – Transporte Rodoviário.
Programa:-----	0058 – Infraestrutura de Transporte.
Projeto Atividade:-----	2 699 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Públicas.
Elemento de Despesas:-----	3390.30.00.00.00 Material de Consumo.
RED./Código:-----	0426.
Fonte:-----	0130.000000
Valor:-----	R\$ 17.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, portador do CNPJ 32.957.540/0005-88 Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos/MT, 07 de fevereiro de 2020.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS
CNPJ 32.957.540/0005-88.
CONTRATADO

Rosa Maria Da Silva
CPF 936.871.091-00
Testemunha

Matheus Ricardo Maccari
CPF 028.440.291-59
Testemunha